



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

INDICAÇÃO N.º 80 /021

A EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA:

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Adailton Resende de Sousa, que seja criado o “**Programa IPTU Verde**”.

JUSTIFICATIVA

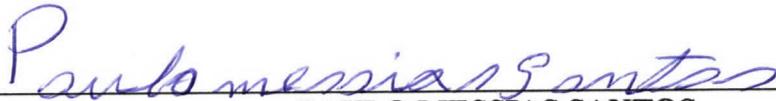
IPTU verde é um programa que aplica descontos, em diferentes níveis, para contribuintes que adotam práticas sustentáveis em sua propriedade urbana, e representa um passo importante no caminho para a construção de cidades mais sustentáveis.

Por ser um tributo municipal, os descontos e as medidas levadas em conta para o IPTU verde variam de acordo com cada localidade. De maneira geral, estão entre as principais medidas incentivadas pelo programa:

- Instalação de sistemas de captação de água de chuva e/ou de reuso de água;
- Construção de cobertura vegetal (telhado verde e jardins verticais);
- Presença de áreas permeáveis maiores do que as exigidas pela municipalidade;
- Instalação de sistema de captação de energia solar;
- Plantio de árvores em frente à residência;
- Construção com materiais sustentáveis.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, agradeço a compreensão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 18 de março de 2021.



Paulo messias Santos

PAULO MESSIAS SANTOS

Vereador - MDB